



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 103/2026

Igarapava, 25 de maio de 2026.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 04/2026

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção às informações constantes da justificativa apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, vem, respeitosamente, apresentar a presente manifestação.

Consoante narrado na justificativa que instrui o processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, a propositura teria por finalidade sanar vício de natureza material identificado na formalização e publicação da Lei Complementar nº 111/2025, sob o fundamento de que o Mapa (Planta Genérica de Valores) integrava o texto originário do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 encaminhado a esta Casa Legislativa, mas não teria sido incorporado ao autógrafo nem à redação final publicada, em razão de alegada falha administrativa.

Todavia, compulsando detidamente os autos do processo legislativo, não foi possível estabelecer nexo de causalidade entre eventual atuação administrativa da Edilidade e a ausência do referido Anexo na redação final da norma.

Com efeito, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 — disponível, inclusive, para consulta pública¹ —, do qual resultou a Lei Complementar nº 111/2025, foi instruído com quatro anexos expressamente identificados, quais sejam: Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV.

Do exame do texto da proposição originária, inclusive, não se extrai qualquer referência à existência de Anexo V.

¹ Disponível em:

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/5388/proj._de_lei_complementar_015.2025_exec_ocred.pdf Acesso em: 25 de maio de 2026.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

É certo que, nos autos do mencionado processo legislativo, consta anexado determinado Mapa. Entretanto, referido documento não apresenta, em nenhuma de suas partes, indicação formal que o identifique como “Anexo V” da proposição, tal como ocorreu em relação aos demais anexos expressamente nominados e individualizados.

Ao revés, observa-se que o referido Mapa foi juntado aos autos em sequência ao Decreto Municipal nº 2.729/2023, circunstância que conduz à compreensão de que tais documentos possuíam natureza meramente instrutória, sem integração formal ao corpo normativo da proposição legislativa.

Diante da situação ora narrada, solicita-se que, por ocasião do encaminhamento de projetos de lei acompanhados de anexos, seja expressamente indicado o quantitativo de anexos que integram a proposição, bem como que cada documento anexo contenha identificação clara e inequívoca de sua vinculação ao respectivo projeto legislativo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES Assinado de forma digital por CARLOS
LIMA:38541296881 ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Câmara Municipal

4.759/2026
Protocolo 25105/26 16:10hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava